Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Julho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1647

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Concede titulo de cidadão Riodocense ao Deputado Estadual de Goiás Sr. Lissauer Vieira.

A CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, com fundamento no art. 46, inciso V, letra "*e*" do Regimento Interno c/c o art. 18, inciso XXI da Lei Orgânica do Município concede o Título de Cidadão "Riodocense" ao Deputado Estadual de Goiás Sr. Lissauer Vieira.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

NEUZA MAIA SANTOS
Vice- Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
1º Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:CF412F34

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Concede titulo de cidadão Riodocense a Deputada Federal de Goiás Sra. Flávia Carreiro Albuquerque Morais.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

A CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, com fundamento no art. 46, inciso V, letra "*e*" do Regimento Interno c/c o art. 18, inciso XXI da Lei Orgânica do Município concede o Título de Cidadão "Riodocense" a Deputada Federal de Goiás a Sra. Flávia Carreiro Albuquerque Morais.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

NEUZA MAIA SANTOS
Vice- Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
1º Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:C116F806

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Concede titulo de cidadão Riodocense ao Médico Dr. George Morais.

A CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, com fundamento no art. 46, inciso V, letra "*e*" do Regimento Interno c/c o art. 18, inciso XXI da Lei Orgânica do Município concede o Título de Cidadão "Riodocense" ao Médico Dr. George Morais.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

NEUZA MAIA SANTOS
Vice- Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
1º Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:811C4F4A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA COMISSÕES PERMANENTES (SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº. 030A/2018, DE 26 JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a nova (substituição) composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO da 7ª Legislatura."

O Presidente da *Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE;**

Art. 1º - Com base no Regimento Interno, Art. 61, ficam determinados os membros para composição das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Fianças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Defesa do Meio Ambiente, da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO.

Art. 2º - As Comissões Permanentes mencionadas no artigo anterior reunir-se-ão, individualmente, cada uma, sob convocação de seu presidente para deliberarem sobre as matérias de sua competência conforme determina o Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 26 ***dias do mês de junho*** de 2018.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente

ANEXO I
FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:
Presidente- Elcébio Guimarães Souza
Vice - presidente- Zenon Andrade de Arruda
Secretário- Zeleni Batista Garcia de Queiroz

Comissão de Finanças e Orçamento:
Presidente- Zenon Andrade de Arruda
Vice - presidente- Abinailson Rodrigues de Sousa
Secretário- Elcébio Guimarães Souza

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Presidente- Zeleni Batista Garcia de Queiroz
Vice - presidente- Zenon Andrade de Arruda
Secretário- Elcébio Guimarães Souza

Comissão de Obras e Serviços Públicos:
Presidente- Abinailson Rodrigues de Sousa
Vice - presidente- Zeleni Batista Garcia de Queiroz
Secretário- Zenon Andrade de Arruda

Comissão de Defesa do Meio Ambiente:
Presidente- Elcébio Guimarães Souza
Vice - presidente- Zeleni Batista Garcia de Queiroz
Secretário- Abinailson Rodrigues de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, *aos 26 de junho de 2018.*

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:EA958925

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 033/2018

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 311/2009, Art. 18, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos do servidor ***Cleonice Vieira Guimarães***, ocupante do cargo em comissão de Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de **julho** de 2018.
.
NEUZA MAIA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:3CAB5B25

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018

"Que entre si fazem de um lado, **a CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO** e de outro lado como Contratada a Firma: **PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA - EPP**".

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.020.187/0001-58**, com sede nesta cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, à Rua Adauto Fernandes nº 215, CEP 75.827-000, neste ato representado pelo seu Presidente vereadora **NEUZA MAIA SANTOS**, brasileira, solteira, gestora pública, portador da Identidade RG n° 2208496 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.199.851-87, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais, 765, setor central, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, denominado de **CONTRATANTE.**
A Firma: **PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Fortunato de Castro s/n QD. 60, LT. 7 A, Setor Morada do Sol , na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.567/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **MILTON ALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, cientista da computação, residente e domiciliado na na Rua Fortunato de Castro s/n QD. 60, LT. 7 A, Setor Morada do Sol , na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, portador do CPF nº 962.422.481-15 e RG nº 3913167 DGPC/GO, doravante denominada CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, e Pregão Presencial nº 002/2018, de 25 de junho do ano de dois mil e dezoito (25/06/2018).

DO LOCAL E DATA
Lavrado e assinado aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

DO OBJETO DO CONTRATO
CLÁUSULA SEGUNDA. Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa para fornecer licença de uso de sistemas de gestão pública municipal, não exclusiva, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção legal e corretiva e suporte técnico conforme especificações contidas no Anexo I e demais condições do referido Edital.
PARÁGRAFO ÚNICO. A execução do objeto do presente Contrato será realizada de forma indireta pela CONTRATADA, sob empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "a" da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação:

11.01.031.1.2.028.3.3.90.39.00 (100) Desp. 07	**Manutenção da Câmara Municipal – Outros Serviços de Terceiros- PJ.**

DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 07 (sete) parcelas iguais mensais no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, até o último dia útil do mês vencido, sendo que a 6º (sexta) parcela será paga até o dia 15 de dezembro de 2018 e a 7º (sétima) até o dia 30 de dezembro de 2018, perfazendo um total global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pelos serviços descritos na Cláusula Segunda, observando o seguinte detalhamento:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação/licenciamento de sistemas gestão pública municipal para toda a estrutura do órgão licitante, conforme quantitativos e características descritas no Termo de Referência e Anexos, inclusive com a prestação de serviços técnicos correlatos.	MÊS	**07**	**1.500,00**	**10.500,00**

DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA. O pagamento da licença de uso e do suporte técnico exclusivo será realizado até o quinto dia útil mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser emitida a cada período de trinta dias a contar da implantação dos sistemas.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pagamento dos serviços de conversão, implantação, suporte técnico e alterações específicas, quando solicitado, será realizado em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da respectiva nota fiscal, que poderá ser emitida imediatamente após a sua conclusão, condicionado ao recebimento e aceite dos serviços pela Unidade Gestora.
PARÁGRAFO SEGUNDO. A conversão, implantação e treinamento ocorrerá por conta da contratada sem custos adicionais para a contratante.
PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando da necessidade da contratante em suporte técnico, desenvolvimento ou alterações específicas, todas as despesas com alimentação, deslocamento, mais despesas de estadia, apurado em solicitação de serviço, quando exigir a presença de um técnico, será por conta da Contratada.
PARÁGRAFO QUARTO. Juntamente com a nota fiscal, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de ser sustado o pagamento, não incidindo quaisquer acréscimos, até a regularização:
I - comprovante de pagamento do FGTS do mês anterior;
II - comprovante de recolhimento do ISS do mês anterior, referente execução dos serviços de que trata este contrato.
PARÁGRAFO QUINTO. Quando do pagamento será efetuada a retenção de valores referente ao ISS, na forma da legislação, se for o caso.
DAATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
CLÁUSULA SEXTA. Se a CONTRATANTE não efetuar o pagamento no prazo previsto na Cláusula Quinta,e tendo a CONTRATADA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.
DO REAJUSTE
CLAUSULA SÉTIMA. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 08 (oito) meses.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores contratados poderão ser reajustados após 08 (oito), pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – INPC, calculado pelo IBGE, tomando-se como base a data de entrega da documentação, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.
PARÁGRAFO SEGUNDO. Em caso de desequilíbrio financeiro devidamente comprovado e aceito pela Câmara Municipal, os preços ajustados poderão ser realinhados de comum acordo, observadas às formalidades legais.
DOS PRAZOS
CLÁUSULA OITAVA. Prazo de execução dos serviços: os serviços se iniciarão após assinatura do Termo Contratual até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, conforme Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/1993, e alterações posteriores, mediante termo aditivo contratual.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo para assinatura do contrato será de no máximo de 5 (cinco) dias após a convocação regular do vencedor desta licitação pelo Legislativo Municipal.
PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo para iniciar os serviços será de 5(cinco) dias úteis a contar da emissão da Autorização de Fornecimento de Serviço.
PARÁGRAFO TERCEIRO. O prazo para execução das etapas de conversão, implantação e treinamento de todos os sistemas licitados será de no máximo 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato.
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CLÁUSULA NONA. A CONTRATADA obrigar-se-á a:
I - executar o serviço, obedecendo às especificações, aos itens, aos subitens, aoselementos, às condições gerais e específicas deste Contrato, às disposições da legislação em vigor, bem como aos detalhes e instruções fornecidos;
II - assumir inteira responsabilidade pelo serviço ora adjudicado;
III - arcar com todas as despesas inerentes a execução do objeto deste Contrato;
IV - arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais;
V - comunicar à Contratante, imediatamente e por escrito, quaisquer anormalidades que verificar na execução dos serviços;
VI - responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados em decorrência da execução do Contrato;
VII - atender satisfatoriamente e em consonância com as regras do Edital, o objeto deste Contrato;
VIII - cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Contrato;
IX - dar garantias e manter os prazos ajustados no Edital e firmados na proposta comercial da empresa;
X - reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções;
XI - manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - refazer sem qualquer ônus para a Contratante, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções emanadas do setor fiscalizador da mesma. As indicações de procedimentos serão formalizadas com antecedência;
XIII - garantir o funcionamento dos sistemas de Gestão Pública Municipal emtodos os locais contratados e de acordo com os requisitos especificados no Edital e em seus anexos, a partir da aceitação final pela Contratante, até o término do contrato;
XIV – Em caso de multa imposta à Câmara proveniente de problemas de layout e relatórios de inconsistência, fica a CONTRATADA na obrigação de efetuar os pagamentos das mesmas perante o TCM.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA será responsabilizada civil e criminalmente pelos danos causados à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE ou qualquer outro órgão fiscalizador.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Todos os encargos sociais trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência do presente Contrato, correrão por conta da CONTRATADA, salvo àqueles que a lei expressamente determinar como de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA. A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

I - fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários para o perfeito desenvolvimento do serviço.

II - notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução do serviço, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

III - efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quinta deste Contrato.

IV - providenciar as inspeções necessárias, através do órgão fiscalizador, com vistas a assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Contrato.

V - acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de representante da Administração nominalmente designado como "gestor do contrato", nos termos do art. 67 da Lei 8666/1993 e suas alterações.

DAS ALTERAÇÕES, SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As alterações deste contrato somente poderão ocorrer, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os acréscimos e/ou supressões não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

DAS PRERROGATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

I - modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos do contratado;

II - rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

III - fiscalizar-lhe a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Pela inexecução total ou parcial do contrato estará a empresa CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, que será descontada dos valores eventualmente devidos pela CONTRATANTE, da garantia prestada ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente pela Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, conforme segue:

a) 0,3% ao dia sobre o valor do contrato, no caso de atraso para início dos serviços ou de conclusão de cada etapa, a partir do primeiro dia, que não excederá a 10% (dez por cento) do montante;

b) até 10% sobre o valor contratual, no caso de eventual descumprimento de Cláusula deste contrato, ressalvado o disposto nos alíneas " a" acima.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Aparecida do Rio Doce pelo período até 02 (dois) anos consecutivos;

IV - declaração de Inidoneidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultarem de força maior devidamente comprovada, ou de instruções da Câmara Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal e a declaração de inidoneidade será declarado em função da natureza e gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Antes da aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será assegurada o contraditório e ampla defesa. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

PARÁGRAFO QUARTO. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, bem como da rescisão do contrato, serão cabíveis recursos administrativos de acordo com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Não será permitida a subcontratação para a execução dos serviços objeto deste contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATANTE poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa fundamentada. Neste caso, a CONTRATADA terá direito a receber os valores correspondentes aos serviços executados.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Rescindido ou distratado o contrato, a empresa contratada deverá disponibilizar, em formato txt., cópia de toda a base de dados produzida e armazenada durante o período de vigência contratual, acompanhada dos layouts e demais informações pertinentes e necessárias à conversão de dados, tudo isto sem prejuízo da obrigação de manter a base produzida arquivada por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias contados do trânsito em julgado do processo administrativo que determinou a extinção do vínculo contratual. Em paralelo, ficará a contratada obrigada a prestar, mediante justa remuneração, todo e qualquer serviço necessário à condução da máquina administrativa, evitando-se a paralisação total ou parcial de setores essenciais da administração pública.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do Secretário Municipal de Finanças, que manterá controle dos serviços prestados através de relatórios atualizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATANTE se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.

PARAGRAFO SEGUNDO. A Gestão do Contrato será de responsabilidade do (a) Secretário (a) Municipal de Finanças.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados, que passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

PARÁGRAFO QUARTO. Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro da cidade de Caçu/GO, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinentes à execução presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aparecida do Rio Doce-Go, 06 de julho de 2018.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente Da Câmara Municipal
Contratante

MILTON ALVES DOS SANTOS FILHO
Públicas Soluções LTDA – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: _____
CPF:

NOME:_____
CPF:

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:4BDCF200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº367/2018 – SMS

PORTARIA Nº367/2018 – SMS DE 24 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 23 e 24 (Vinte e três e quatro) de julho de 2018 no veículo Van placa PRP 0748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 07 pacientes, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) e mais uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR 07 PACIENTES, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:23/07/2018 às 04:00h.
CHEGADA PREVISTA:24/07/2018 às 22:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1, 2.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA: 367/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:2AE22374

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/2018 – SMS

PORTARIA Nº 366/2018 – SMS DE 24 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Julho de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CLOVIS, CLEONICE à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO

CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES CLOVIS, CLEONICE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 19/07/2018 às 07:30 h.
CHEGADA:20/07/2018 às 15:30 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1, 4,4
VALOR: R$ 430,00
PORTARIA:366/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 24 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:DE6B939B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº370/2018 – SMS

PORTARIA Nº370/2018 – SMS DE 24 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente RAUF FRANCO, até a Amesgo, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE RAUF FRANCO, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:24/07/2018 às05:00h.
CHEGADA PREVISTA:24/07/2018 às 20:30 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 370/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de julho de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D4243004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº371/2018 – SMS

PORTARIA Nº371/2018 – SMS DE 24 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente SINVAL, JOAO VITOR, até a Amesgo, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES SINVAL, JOAO VITOR ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:25/07/2018 às04:00h.
CHEGADA PREVISTA:25/07/2018 às 21:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 371/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de julho de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:213333E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018 PROCESSO Nº 002182/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018
Processo nº 002182/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DEAURILÂNDIA

01. Objeto: Contratação de Show musical com o Cantor LUIZ MAGALHÃES, por ocasião da realização da TEMPORADA DE PRAIA 2018, que acontecerá nos dias 21,22,28 e 29 de 2018, na Cidade de Aurilândia, sendo que o valor total é de R$ 1.396,00 (hum mil e trezentos e noventa e seis reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo de Aurilândia – GO..
02.Dotação orçamentária:
02.12.26.695.4022.2.293 3.3.90.36
03. Preço Contratado: R$ 1.396,00 (hum mil e trezentos e noventa e seis reais)
04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Serviço: A**rt. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93**.

05. **Período execução dos serviços do Objeto desta Ordem de Serviços:**
Os serviços objeto desta Ordem de Serviços serão executado no período de **21 DE JULHO DE 2018**, após a sua assinatura pelas partes.

06. Contratada:
LUIZ RICARDO MAGALHÃES. CPF: 067.481.581-50
07. Data da Contratação: Dia 20 de julho de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2965F464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 110/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 110/2017

DATA: 25 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, CNPJ 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 00.468.845/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS DO MUNICIPIO DE AURILANDIA, ESTADO DE GOIAS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE N° 1029325-85/2016 MINISTERIO DAS CIDADES.

VALOR: R$ 277.168,03 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL A 25 DE JUNHO DE 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 15.451.4009.1.137. 4.4.90.51.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E ADONIAS LEITE DE ALMEIDA

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de abril 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:84153513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2017

DATA: *29 DE MAIO DE 2018.*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI ME CNPJ/MF 25.165.749/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS COM TECNOLOGIA DE CARTÃO, VISANDO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GOVERNO DE AURIÂNDIA.

PERIODO: 01 DE JUNHO A 31 DE JULHO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$:69.434,90 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.30 CONSUMO E 02.02.04.122.1053.3.90.39 – MANUTENÇÃO / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 07.12.08.244.4036.2.1553.3.90.30 – CONSUMO E 07.12.08.244.4036.2.1553.3.90.39 – MANUTENÇÃO / SECRETARIA DE SAÚDE: 05.14.10.301.4033.2.1513.3.90.30 – CONSUMO E 05.14.10.301.4033.2.1513.3.90.39 - MANUTENÇÃO.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JULIO CESAR MIRANDA

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 29 de maio 2018.

_____
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B5B20F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 000010/2018 – MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 000010/2018 – MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018.

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, ADJUCAR e HOMOLOGAR o Resultado Final do procedimento licitatório realizado na Contratação de Serviços com Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas, conforme detalhado no Termo de Referência, para atender no período **de maio a até 31 de dezembro de 2018, em favor da empresa MATTA & CLEMENTINO LTDA, CNPJ Nº 03.777.533/0001-72.**

( ) NãoAdjudico e não Homologona forma relatada.
() Não homologo por interesse administrativo.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURILANDIA, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:8218BA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº092/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº092/2018
DATA: 02/07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO AO CREDENCIAMENTO N° 04/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50 CNPJ

CONTRATADA: MATTA & CLEMENTINO LTDA – EPP CNPJ: 03.777.533/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.

VALIDADE DO CONTRATO: 02 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 33.709,30 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E DARCI CLEMENTINO RIBEIRO.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 02 de julho de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:CCACE4EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30 de julho de 2018**, às **08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, a **Sessão Pública** para dar continuidade ao certame, com a abertura dos envelopes de Propostas, referente a **TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO (REGIME DE EMPREITADA GLOBAL) NO 004/2018, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IV, NA AVENIDA MANOEL GARROTE COM RUA VICENTE FALEIRO DA SILVA, APM, RESIDENCIAL CAMPO BELO, BONFINÓPOLIS, CONFORME DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL.** A presença do representante legal da empresa é de suma importância para a continuidade do certame. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail **licitbonfinopolis@gmail.com**

Bonfinópolis, 25 de julho de 2018.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:340F0E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2018 PROCESSO Nº 2817/2018

Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, ATRAVÉS DE REVENDEDOR AUTORIZADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DESTE EDITAL.**

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias a partir da sua assinatura, data da assinatura dia 24/07/2018.

CONTRATADA: NASA VEÍCULOS LTDA CNPJ sob o nº 01.026.483/0001-66

Valor total: R$. 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:3541D55C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO TP 006/2018

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL n° 006/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **10h00min do dia 08 de Agosto de 2018**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global**, visando a construção de ponte em concreto armado na Rua BH Foreman, s/n, Campos Belos, Goiás,** conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura de Campos Belos, no endereço Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000, Campos Belos – Go, informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb17@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 23 de Julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3AE8DBC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO TP 007/2018

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL n° 007/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **10h00min do dia 09 de Agosto de 2018**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global**, visando a pavimentação nas vias urbanas no município de Campos Belos, Goiás,** conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura de Campos Belos, no endereço Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000, Campos Belos – Go, informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb17@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 23 de Julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3551E8CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 050/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 050/2018
O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para **Contratação de empresa para execução de empreitada por preço global, na instalação (material e mão-de-obra) de isolamento acústico, na sala de Oficina e Música do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, a realizar-se no dia **07.08.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 24 de Julho de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CC6502E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 936/2018

Portaria nº 936/2018 Campos Belos, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Carlos Eduardo Pereira Terra, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete, que **exerce o cargo de Prefeito**, quando em viagem com a finalidade de participar do curso de Gestão do Faturamento do SUS e para tratar de assuntos relacionados ao município de Campos Belos na cidade de Goiânia – GO. A viagem acontece nos dias 20 e 21 de julho de 2018.

Art. 2º - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria

supracitada ao servidor acima, o **valor total de 1.200,00 R$ (um mil e duzentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 20 e 21 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 1.200,00 (um mil e duzentos) reais. Correspondente a 2 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 19 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D8D2C642

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2018-CPL - Contratada: **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONFERÊNCIA E DIAGNOSTICO. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Valor R$ 72.000,00. Prazo. 01/04/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018/

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F694A2EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 006/2018
EDITAL DE PREGÃO N° 014/2018
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no 09 de agosto de 2018 às 09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a futura e eventual aquisição e montagem de câmeras de segurança, sistema de alarme e sistema cftv (circuito fechado de tv) visando atender as necessidades de segurança do Centro de Saúde da UNICERRADO**,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 25 de julho de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:506D0B8E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N° 001/2018 - SEGUNDA CHAMADA
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados que realizará a partir de 27/07/2018 a 31/07/2018 o segundo processo de 'CHAMADA PUBLICA', para à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cerimonial para organização e execução das cerimônias de colação de grau unificada dos formandos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO do tipo não onerosa, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações . O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 24 de julho de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:6A466FDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 07/08/2018 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de PMFA frio e emulsão asfáltica. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone: (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 24 de Julho de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:D5324D8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°091/2018

O Prefeito do Município de Indiara, Goiás no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público e justificativas constantes do respectivo processo administrativo, determinou a REVOGAÇÃO do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018, que tem por objeto

a aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo zero KM, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Estrada e Rodagem, conforme previsto no Termo de Referência conste do Edital. Para fins do disposto no art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para caso queira, venha oferecer recurso. O processo de demais informações poderão serem obtidos na sede da Prefeitura de Indiara, sito na rua mizael machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou no endereço eletrônico licita@indiara.go.gov.br.

Indiara, Goiás, aos 24 de Julho de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:68A5E3C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO., licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **13/08/2018**, com objetivo de **"contratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo",** conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 24 de julho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2E76BDAE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Município contratante: Iporá – GO. Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de móveis de escritório para manutenção das atividades do município de Iporá - GO. Contratadas: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11. Valor da ARP: R$ 24.064,00 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais). GOIAS MED EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87. Valor da ARP: R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 41.614,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quatorze reais). Inteiro teor disponível no site www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA/GO, aos, 19 de julho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:14B83BF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 156/PMJ/2018

PORTARIA N.º 156/PMJ/2018
Jaupaci, 23 de julho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **MARLUCE BRITO DO NASCIMENTO** – Técnica em Enfermagem, a disposição do Serviço Social no CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a **GOIANIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondente ao valor de R$ 50,00 (quarenta reais cada), e aos dias 23 e 24 de julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 23 de julho de 2018.

MARLUCE BRITO DO NASCIMENTO
CPF: 796.947.051-34

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5558B608

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 038/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2016 – ANEXO II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
HELOISA ESTILO YASBEK EIRELI – ME CNPJ: 24.439.311/0001-10	ADM n° 007/2018	PRORROGAÇÃO PRAZO

Vigência do Aditivo: 14/06/2018 À 13/06/2019
Data da Assinatura do Aditivo: 13/06/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Heloisa Guimarães Yasbek – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D4D369FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 02

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 039/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2016 ANEXO II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
HELOISA ESTILO YASBEK EIRELI – ME CNPJ: 24.439.311/0001-10	ADM n° 008/2018	PRORROGAÇÃO PRAZO

Vigência do Aditivo: 14/06/2018 a 13/06/2019
Data da Assinatura do Aditivo: 13/06/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Heloisa Guimarães Yasbek – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F6D4397

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 045/2017
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 01.141.809/0001-04	ADM N° 009/2018	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 32.340,00

Data Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019
Data da Assinatura do Aditivo: 19/07/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Edson Roque Pesconi– pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F846114

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018
CONVENIO N° 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: CONVENIO ENTRE MUNICIPIO DE LAGOA SANTA E MARLLON VIEIRA MACHADO E CIA LTDA – ME

CONTRATADA	N.º DO CONVÊNIO	VALOR
MARLLON VIEIRA MACHADO E CIA LTDA - ME – CNPJ: 17.784.963/0001-26	ADM Nº 001/2018	SEM VALOR

Vigência do contrato: 01/06/2018 à 31/12/2020
Data da Assinatura do contrato: 01/06/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal de Lagoa Santa. Marllon Vieira Machado – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F4E6256

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0207/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1693/2018.
Contrato Nº: 0207/2018.
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assitência Social.
Contratados: Moraes e Carvalho Construtora Eireli-Me

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Odair Simões de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 37.996,60 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis e Sessenta Centavos).

Vigência: de 04/07/2018 a 16/08/2018.
Data da Assinatura da Ata: 16/07/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Everton Moraes de Carvalho

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de julho de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6B5AEB8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de agosto de 2018, às 10:00**, realizará Pregão Presencial tipo - menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 24 de julho de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BCB98E30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 098

Montividiu do Norte - GO, 16 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 16 do mês de Março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 16 e 17 dias do mês de Março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E0300BBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 099

Montividiu do Norte - GO, 19 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Minaçu - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 19 de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 19 e 20 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EFF7A11B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0100

Montividiu do Norte - GO, 19 de março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 19 do mês março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 19 e 20 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3F1A20F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0101

Montividiu do Norte - GO, 20 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Minaçu - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 20 de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 e 21 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:19B1F79D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0102

Montividiu do Norte - GO, 20 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de Março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 e 21 dias do mês de Março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00 (duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:697BDB56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 103

Montividiu do Norte - GO, 20 de março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 e 21 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 200,00 (duzentos reais).***

CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AA2B4A5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0104

Montividiu do Norte - GO, 23 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Minaçu - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 23 de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 e 24 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D3CDB461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0105

Montividiu do Norte - GO, 26 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Minaçu - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 26 de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7FCB75DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0106

Montividiu do Norte - GO, 26 de março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 26 do mês março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:634DE3E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0107

Montividiu do Norte - GO, 28 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 28 do mês de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 e 29 dias do mês de Março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1C33DC18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0108

Montividiu do Norte - GO, 28 de março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 28 do mês de Março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 dias do mês de Março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:83B61188

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0109

Montividiu do Norte - GO, 28 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Minaçu - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 28 de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 e 29 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7CAFB42A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0110

Montividiu do Norte - GO, 28 de março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 28 do mês de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 e 29 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AA8A2615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0111

Montividiu do Norte - GO, 29 de Março de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Gilmar de Morais Silva, portador do CPF sob o Nº 872.977.791-72,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe ½ (meia) diária a razão de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 30,00 (trinta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 29 do mês de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gilmar De Morais Silva
CPF.....: 872.977.791-72
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 30,00(trinta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7550EDA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 161

Montividiu do Norte - GO, 02 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e 1/5 (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 02 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 e 03 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FDD2E87F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 162

Montividiu do Norte - GO, 02 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 02 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 e 03 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AB336D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 163

Montividiu do Norte - GO, 02 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01(uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 02 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 E 03dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:25D97A81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 164

Montividiu do Norte - GO, 04 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Joselha Souza Costa Faria do CPF sob o Nº 951.347.271-04**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe ½ (meia) diárias a razão de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 30,00 (trinta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 04 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 04 e 05 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Joselha Souza Costa Faria
CPF.....: 951.347.271-04
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 30,00(trinta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9EB7428E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 165

Montividiu do Norte - GO, 04 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 15 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 15 e 16 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:96DC1EEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 166

Montividiu do Norte - GO, 05 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 05 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 04 e 05 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FB0F4419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 167

Montividiu do Norte - GO, 05 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 05 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 e 06 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FAE29FD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 168

Montividiu do Norte - GO, 07 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 07 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 07 e 08 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AD73DE8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 169

Montividiu do Norte, 07 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 07 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 07 e 08 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....:* 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7B29D728

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 170

Montividiu do Norte - GO, 08 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 08 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 E 09dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DFD1BEAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 171

Montividiu do Norte - GO, 08 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 08 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 e 09 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:90D2D9B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 172

Montividiu do Norte - GO, 08 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 08 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 e 09 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 100,00 (cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2C445665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 173

Montividiu do Norte - GO, 09 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 09 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 09 e 10 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CC3AA46E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 174

Montividiu do Norte - GO, 09 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 09 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 09 e 10 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8D187864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 175

Montividiu do Norte - GO, 10 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 10 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 e 11 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D3809BFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 176

Montividiu do Norte - GO, 10 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 10 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 E 11 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DB4778E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 177

Montividiu do Norte - GO, 10 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91,** ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 10 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7B94D4FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 178

Montividiu do Norte - GO, 10 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 10 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 e 11 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais).*

CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D64A6A88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 179

Montividiu do Norte - GO, 11 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 11 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 e 12 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2F8246AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 180

Montividiu do Norte, 11 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 11 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 e 12 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: ***R$ 100,00 (cem reais)***
CHEQUE.....:
Banco.....**: 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:538D7F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 181

Montividiu do Norte - GO, 12 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 10 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 12 E 13 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:51DC18BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 182

Montividiu do Norte - GO, 12 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91,** ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 12 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 12 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7525FE65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 183

Montividiu do Norte - GO, 15 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 15 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 15 e 16 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:62AD589A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 184

Montividiu do Norte - GO, 15 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 15 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 15 E 16 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1008E1A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 185

Montividiu do Norte - GO, 15 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 15 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 15 e 16 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:98A39339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 186

Montividiu do Norte - GO, 15 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91,** ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 15 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CA598AF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 187

Montividiu do Norte - GO, 15 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 15 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 15 e 16 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A84C270F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 188

Montividiu do Norte - GO, 16 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 16 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 16 e 17 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:39725452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 189

Montividiu do Norte - GO, 17 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 17 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 e 18 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EFCAF935

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 190

Montividiu do Norte, 17 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 17 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 e 18 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....:* 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:87F79D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 191

Montividiu do Norte - GO, 18 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 18 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 18 e 19 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:74B6FB56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 192

Montividiu do Norte - GO, 20 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe ½ (meia) diárias à razão de R$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R$ 60,00 (sessenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 20 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 e 21 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 60,00(sessenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:11B7DE64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 193

Montividiu do Norte, 20 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 20 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 e 21 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....*: 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:86C98F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 194

Montividiu do Norte - GO, 20 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 E 21 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:68A40964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 195

Montividiu do Norte - GO, 22 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 22 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 e 23 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:244DD393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 196

Montividiu do Norte - GO, 23 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 23 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 e 24 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0F77C4AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 197

Montividiu do Norte - GO, 24 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 15 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 15 e 16 dias do mês de março de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:01BB3E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 198

Montividiu do Norte - GO, 25 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½(uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 25 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 e 26 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4A5E044E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 199

Montividiu do Norte - GO, 26 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 26 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:134616C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 200

Montividiu do Norte - GO, 30 de maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½(uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 30 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 e 31 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:65C150CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 201

Montividiu do Norte, 30 de Maio de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 30 do mês de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 e 31 dias do mês de maio de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....*: 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0899AE2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 117

Montividiu do Norte - GO, 02 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 02 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 e 03 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8EBAA402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 118

Montividiu do Norte,02 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 02 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....*: 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DD80AACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 119

Montividiu do Norte - GO, 02 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 02 do mês Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 e 03 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77

Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C3023338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 120

Montividiu do Norte - GO, 03 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Minaçu - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe ½ (meia) diárias à razão de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 03 de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 80,00(oitenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2B20BD3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 121

Montividiu do Norte - GO, 05 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 05 de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CFEDDE18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 122

Montividiu do Norte - GO, 06 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Gilmar de Morais Silva, portador do CPF sob o Nº 872.977.791-72,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe ½ (meia) diária a razão de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 30,00 (trinta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 06 do mês de abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO

Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gilmar De Morais Silva
CPF.....: 872.977.791-72
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 30,00(trinta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:656AF1E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 123

Montividiu do Norte - GO, 09 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 09 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 09 e 10 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:786AB825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 124

Montividiu do Norte - GO, 10 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01(uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 10 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 dias do mês Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4DF5BC18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 125

Montividiu do Norte - GO, 10 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 10 do mês Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 e 11 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8711658F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 126

Montividiu do Norte,13 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 13 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 13 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....*: 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2034CB45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 127

Montividiu do Norte - GO, 13 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 13 de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 13 e 14 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AD59B804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 128

Montividiu do Norte - GO, 13 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 13 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 13 e 14 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EE9EA2DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 129

Montividiu do Norte - GO, 17 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 17 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:78310AF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 130

Montividiu do Norte - GO, 17 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 17 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 120,00(cento e vinte reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:77478A66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 131

Montividiu do Norte - GO, 17 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91,** ocupante da função de Técnica em

Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 17 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3CCB1A27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 132

Montividiu do Norte - GO, 18 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 18 de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 18 e 19 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2CD0E0C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 133

Montividiu do Norte - GO, 20 de abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 dia do mês de abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9CC65B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 134

Montividiu do Norte - GO, 20 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A5E59E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 135

Montividiu do Norte - GO, 20 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:779F355F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 136

Montividiu do Norte - GO, 21 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 21 de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 21 e 22 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EF88CB2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 137

Montividiu do Norte - GO, 23 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 23 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 e 24 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6FA4CFD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 138

Montividiu do Norte - GO, 23 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 23 do mês Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6BCC7E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 139

Montividiu do Norte - GO, 24 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 24 do mês Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 24 e 25 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:

Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:29A386F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 140

Montividiu do Norte, 24 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 24 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....:* 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CD5F5940

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 141

Montividiu do Norte - GO, 24 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 24 de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 24 e 25 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9524DB18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 142

Montividiu do Norte - GO, 25 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 25 do mês Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 e 26 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:21B69F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 143

Montividiu do Norte - GO, 26 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 26 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 120,00(cento e vinte reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E1363BE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 144

Montividiu do Norte - GO, 26 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 26 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CF53F47F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 145

Montividiu do Norte - GO, 27 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 25 do mês Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 e 26 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4FC8517C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 146

Montividiu do Norte - GO, 27 de abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 27 do mês de abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 e 28 dias do mês de abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C8134994

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 147

Montividiu do Norte - GO, 28 de abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 28 do mês de abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 e 29 dias do mês de abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C17E22E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 148

Montividiu do Norte - GO, 28 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 28 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 e 29 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A90B6D4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 189/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2332/2018** E **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA **HUMBERTO & RONALDO**, PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2018, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN., POR OCASIÃO DA 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, ATENDENDO O GABINETE. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.99, FICHA: 284-23. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS),** CORRESPONDENTES AO CACHÊ, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ A CIDADE. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E44FD544

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 53/2018 FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 53/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1668/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2018.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**. CONTRATADO**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-09. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 59.770,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS** – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETARIO E **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:811750A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 54/2018 FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 54/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1668/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2018.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**. CONTRATADO**: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-09. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 146.341,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS** – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETARIO E **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EBE4ADEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 55/2018 FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 55/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1767/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°1072018.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**. CONTRATADO**: ROMULO ALVES FERREIRA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER OS PACIENTES: O MENOR HBG E A MENOR HBG, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-09. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 6.640,96 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS** – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETARIO E **ROMULO ALVES FERREIRA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C8A057C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ITALO SANTANA DE SOUSA CPF: 054.578.181-79. Objeto: Prestação de serviços como vigilante noturno, através da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 14/05/2018 e findando-se em 14/11/2018, Valor: R$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:19C32789

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
Proc. Adm. Nº 3194/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

I - ***Homologar*** a licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 06/2018**, cujo objeto é a conforme Recursos Estaduais, para contratação **de serviços de engenharia para implantação de um sistema de Drenagem de Águas Pluviais, na cidade de Perolândia, estado de Goiás, tendo como objetivo primordial à prevenção e contenção de enchentes e erosão urbana, visando atender a população as necessidades da Secretaria Geral do município e viabilizado por meio do Convênio com o Estado de Goiás nº2018-00440 processo nº 201700042001806, GOIÁS NA FRENTE** cuja sessão ocorreu no dia 16 de julho de 2018, por estar em conformidade com a legislação em vigor.

II – ***Ratificar a Adjudicação*** do objeto da licitação, feita pela Comissão de Licitações, à proponente **FOX CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.373/0001-00,com sede na Rua Senador Domingos Velasco, quadra 19, lote 13, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/Goiás, neste ato representada por seu procurador Kaíque Wagner Álvares Rodrigues, portador da OAB nº46.396, com endereço profissional na Rua Senador Domingos Velasco, nº869, quadra 19 lote 13, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, por ter apresentado a proposta de menor valor global, no importe de R$ 350.153,21 (Trezentos e cinquenta mil cento e três reais e vinte um centavos), nos termos constantes da Ata de Sessão Pública, por ser esta a mais vantajosa para o Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, aos 19 de julho de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:58906B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 113A, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 113A, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"CONCEDE, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA."
."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Para servidora Pública Municipal **ASSMEH GHANEM SAED,** lotada no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, Licença Para Tratar de Interesses Particulares a partir de 01 de junho de 2018 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho do ano 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:D1E6EAB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 023/2018, para contratação da Empresa **WDO COMERCIAL E PRESTACIONAL EIRELI - ME,** com Inscrição no **CNPJ/MF 13.743.379/0001-71,** estabelecida à Rua João Barbosa da Cruz, s/n, Qd. 17, Lt. 02, Casa 01, Setor São Paulo, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, CEP 75.460-000, neste ato representada pela Sra. **SHARLENE TAVARES FALEIROS**, brasileira, Empresária, portadora da **CI/RG nº 4.141.665 DGPC/GO** –, inscrito no **CPF/MF nº 999.369.251-49**, a fim de prestar os serviços técnicos ***de Varrição urbana, Coleta de Entulhos, Coleta de Lixo (RSU)***, a viger o contrato de 24 de julho à 03 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário de Administração de Petrolina de Goiás, aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (24/07/2018).

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Nilson Ferreira Silva Vasconcelos
Código Identificador:6E33ED27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N° 3312/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Diante de alguns questionamentos realizados via e-mail e por telefone a Pregoeira e a equipe de apoio juntamente com o Técnico do municipal o Sr. GEOVAINY OLIVEIRA BRANDÃO com autorização do Sr. Prefeito Municipal resolveram Retificar o Termo de Referencia Edital 022/2018 com o Objeto AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA.
Considerando a finalidade precípua da licitação na modalidade pregão que é ampliar o número de interessados.
Considerando que não é permitido pela legislação solicitar máquinas de fabricação Nacional.
Faz-se necessário retificar o termo de referência do edital 022/2018 de 17 de Julho de 2018.
Conforme especificações abaixo:
ONDE SE LÊ
DO OBJETO:
O presente termo visa a contratação de uma empresa visando a AQUISIÇÃO de 01 (UMA) MOTONIVELADORA nova, zero km, ano mínimo de fabricação 2016, fabricação nacional,
PASSA SE LÊ
DO OBJETO:
O presente termo visa a contratação de uma empresa visando a AQUISIÇÃO de 01 (UMA) MOTONIVELADORA nova, zero km, ano mínimo de fabricação 2018/2018,

ONDE SE LÊ
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO
-nova, zero km, ano mínimo de fabricação 2016, fabricação nacional, com motor a diesel, potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 13000KG, equipamentos de segurança e tráfego conforme normas do DETRAN/CONTRAN.
-Partida elétrica, acento em couros e suspensão a ar e freio discos múltiplos e velocidade máxima do ventilador 1575.0 RPM
-Sistema hidráulico pressão máxima 25.500 KPA, com bloqueio hidráulico com barra de tombamento hidráulico e o saca pino com acionamento hidráulico.
-Lamina com mínimo de largura 3,7m e mínimo de altura 610mm.
-Cabine Fechada, com proteção ROPS, climatizado com ar condicionado, com som e rádio PX.
-Mínimo 06 marchas à frente e 06 a ré com tração de 04 sapatas, chassi articulado e diferencial e com bloqueio e proteção de transmissão.

PASSA SE LÊ

ESPECIFICAÇÃO
-Nova, zero km, do ano 2018/2018, com motor a diesel, potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 13000KG, equipamentos de segurança e tráfego conforme normas do DETRAN/CONTRAN.
-Partida elétrica, acento do operador em couro com suspensor a ar, freios multi discos e freio de emergência com alarme e alerta de marcha ré, velocidade máxima do ventilador 3000 RPM
-Sistema hidráulico preção mínimo de 17.5 MPA.
-Lamina com mínimo de largura 3,7m e mínimo de altura 610mm.
-Cabine Fechada, com proteção ROPS, climatizado com ar condicionado, com som e rádio PX.
-Mínimo 06 marchas à frente e 03 a ré, com proteção nas 04 rodas, com bloqueio no diferencial, chassi articulado, equipada com escarificador trazeiro com no mínimo 05 dentes
-Que possua assistência técnica autoriza no Estado de Goiás.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Município de Piranhas - GO, 23 de julho de 2018.

LUCILENE FRACISCA LEITE REAMOS REZENDE
Pregoeira Decreto 218/2017

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:58039603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATA 001/2018 – CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, GO

Aos 20 dias do mês de julho de 2018, as 09:00 h, reuniu-se extraordinariamente na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piranhas-Go reuniu os seguintes membros do CGP de Piranhas: a) Kênia Fernanda de Sousa Franco, Presidente, b) Gleicivânia Barbosa de Almeida, e c) Aládia Cardoso de Morais a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) aprovação da Minuta do Plano Municipal de PPPs. A reunião foi aberta com a exposição da importância das parcerias público -privada para o Município e para o desenvolvimento da Região, e o que pode representar em termos de novos serviços públicos. Ponto 1: O CGP tem a obrigação legal de minutar e propor para o Prefeito Municipal aprovar, por Decreto, o Plano Municipal de PPPs, que indicará as áreas e os projetos considerados prioritários para serem implementados com a participação da iniciativa privada, tendo como referência os conceitos, princípios, objetos e instrumentos contidos na Lei 015/2018 e nas diretrizes do Governo Municipal. No ponto foi apresentada e após deliberação, aprovada a minuta do Plano, que será encaminhada ao Prefeito como Resolução deste CGP, para sua aprovação por Decreto e sua devida publicação.

Assinaturas dos Presentes:

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Presidente

GLEICIVÂNIA BARBOSA DE ALMEIDA
Superintendente do Meio Ambiente e Turismo

ALADIA CARDOSO DE MORAIS
Superintende de Infra Estrutura

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:38DF67CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

De: Secretário de Administração e Gestão
Para: Membros do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Assunto: Elaboração e apreciação do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas
Em cumprimento a Lei Municipal 015/2018, eu Kênia Fernandes De Sousa Franco, Presidente do Comitê convoco os membros nomeados por meio do Decreto 88/2018 para comparecerem em reunião extraordinária.
Ficam convocados os seguintes membros:
NOME: Ergínio Pereira Filho, Secretário de Finanças;
NOME: Secretário de Desenvolvimento Econômico
NOME: Gleicivânia Barbosa de Almeida- Superintendente de Meio Ambiente e Turismo;
NOME: Aládia Cardoso de Morais, Superintendente de Infraestrutura.
Data: 26/07/2018 às 09:00 h
Local: Sala de reuniões- Prefeitura Municipal

Piranhas, 23 de julho de 2018.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretário de Administração e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:67BEC1B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 331

PORTARIA Nº 331/2018 Santa Fé de Goiás, 24 de Julho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 24 de Julho de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4402C618

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 10/2018

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 10/2018

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 097 LICITAÇÃO de 19/06/2018, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros JOSE AGOSTINHO FERREIRA e ALESSANDRA MARTINS RODRIGUES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA COM PROFISSIONAIS INSCRITOS NO CREA PARA ATUAR JUNTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DESTE MUNICÍPIO.
2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, a seguinte empresa:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
OAR ENGENHARIA LTDA EPP	S	19.971.267/0001-54	RICARDO MESQUITA NASCENTE	743.000.161-00

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
OAR ENGENHARIA LTDA EPP	19.971.267/0001-54	Habilitada	

4. Abertura de Propostas
O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPREZA DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO CIVIL			Quantidade: 6		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
OAR ENGENHARIA LTDA EPP	19.971.267/0001-54		12.385,60	74.313,60	Vencedor

O valor apresentado pela empresa foi no valor de R$ 74.313,60 (setenta e quatro mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).
5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelo licitante que o quiseram.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

ALESSANDRA MARTINS RODRIGUES
Membro

RICARDO MESQUITA NASCENTE
Socio Proprietario

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:EA037293

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE PONTE

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO / ESTRUTURA METÁLICA

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO,** no dia 10 de agosto de 2018 às 14:00 horas, destinado **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO / ESTRUTURA METÁLICA – SEÇÃO 20,60M x 5,00 M, C/ ALTURA DE 6,00 M – LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL, LIGAÇÃO UIRAPURU/ REGIAO DA BALSA / CAMPOS VERDES - 3 KM DA ZONA URBANA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE UIRAPURU / GOIÁS. CONVENIO GOVERNO ESTADO DE GOIÁS – SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO. R$ 556.767,80. conforme anexo I (termo de referencia) e detalhamento técnico, partes integrantes do edital.**Edital afixado na imprensa oficial do Município, no Placar da Prefeitura, WWW.uirapuru.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 24 de julho de 2018

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:D1621770

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE CAMPO FUTEBOLSOCYETY

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) Campo de Futebol Society,
O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO,** no dia 10 de AGOSTO de 2018, às 09:30 horas da manhã, destinado **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) Campo de Futebol Society, em grama sintética, nas dimensões de 18,00 x 36,00m, perfazendo uma área total de 648,00m2, composto de fornecimento e instalação da grama sintética, alambrados, iluminação e acessórios, além da preparação da base graduada conforme memorial infra descrito R$ 195.164,43.Convenio**
Convenio GOVERNO ESTADO DE GOIÁS / SEDUCE / AGEL TESOURO MUNICIPAL. conforme anexo I (termo de referencia) e detalhamento técnico, partes integrantes do edital. Edital afixado na imprensa oficial do Município, no Placar da Prefeitura, WWW.uirapuru.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 24 de julho de 2018

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:1D468D7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 070/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.426.228/0003/02
0Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 27/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM (01) Veiculo, 0 km, tipo Pick-up, Ano Modelo 2018/2018, Motor 1.6 Flex, Potência Miníma, 100 CV, mínimo air Bag Duplo, mínimo Direção Hidráulica, mínimo 2 portas.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 23/07/2018 a 23 /09/2018
Valor: R$ 57,950,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

Data da assinatura: 23 de Julho de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:6EB48431

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 8346/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

OBJETO: "Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA de simples remoção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá.

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MAGNUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.248.510/0001-00, estabelecida na RUA JOSE LUIZ, Q. 19, L. 02, SL 01 JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). MARCOS TOME DE

OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 034.359.911-27, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Veículo AMBULÂNCIA de simples remoção; - Zero km; - Ano/modelo: 2018/2018, ou superior; - Potência máxima (vc) 85 (G), 88 (E), a 5.750 rpm; - Torque máxima (kgf.m): 12,4 (G)/ 12,5 (E) a 3.500 rpm; - Capacidade de carga 650 kg; - Tanque de combustível (litros) 58; - Comprimento do veículo (mm) 4384,0; - Largura do veículo (mm) 1926,4; - Altura do veículo (mm) 1900,0; - Entre-Eixos (mm) 2717,0; - Altura do Solo (mm) 174,0; - Capacidade volumétrica de carga (litros) 3100; - Bancos dianteiros reclináveis; - Bancos revestidos em tecidos; - Barra de proteção nas portas; - Bolsa porta objetos nas portas; - Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos; - Console porta objetos no teto; - Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (baixa resistência a rolagem); - Ar condicionado; - Direção hidráulico;	FIAT/FIORINO	1,0000	un	97.000,0000	97.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**97.000,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 23 de Julho de 2018

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria de Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:964E889E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 3797/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

1. Abertura da Sessão
Às 08h12min do dia 13 de julho de 2018 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 47/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 47 de 29/06/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	SIM	18.031.325/0001-05	JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE	045.858.001-58
GOIAS MED EIRELI - ME	SIM	27.631.980/0001-87	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	840.182.831-72

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO / ANALÓGICO.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	IBRAMED	2.390,0000	2.390,0000	Sim
2	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	IBRAMED	2.400,0000	2.400,0000	Sim
ITEM: 2 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - DIGITAL				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	WELMY	1.700,0000	1.700,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RAMUZA	1.710,0000	1.710,0000	Sim
ITEM: 3 - ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECCÇÃO: AÇO/FERRO PINTATO. APLICAÇÃO: ADULTO. BRAÇADEIRA/FECHO: NYLON/METAL. TIPO: ANEROIDE				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	UNILEC	690,0000	690,0000	Sim
ITEM: 4 - CRONÔMETRO - PROGRESSIVO E REGRESSIVO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	INCOTERM	230,0000	230,0000	Sim
2	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	KIKOS	236,0000	236,0000	Sim
ITEM: 5 - TELEVISOR - TIPO: LED. TAMANHO DA TELA: DE 42 ATÉ 50. PORTA: USB. ENTRADA: HDMI. COM CONVERSOR DIGITAL.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	PHILCO	2.600,0000	2.600,0000	Sim

ITEM: 6 - TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ZLM	970,0000	970,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	FISIOFERNANDES	970,0000	970,0000	Sim
ITEM: 7 - TELEFONE - COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA. TIPO: SEM FIO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	INTELBRAS	260,0000	260,0000	Sim
ITEM: 8 - SIMETRÓGRAFO - PORTÁTIL, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOBRÁVEL, COM DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL. POSSUI PLATAFORMA COM NIVELAMENTO DE PÉS. DIMENSÃO: 2 M X 1 M.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	SANNY	870,0000	870,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	SANNY	870,0000	870,0000	Sim
ITEM: 9 - CICLOERGÔMETRO - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO COM SENSOR DO TIPO HAND GRIP; SISTEMA MAGNÉTICO DE CARGA COM NO MÍNIMO 08 NÍVEIS DE REGULAGEM; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; COMPARTIMENTO PARA GARRAFA D'ÁGUA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	MAXH	650,0000	650,0000	Sim
ITEM: 10 - MESA ORTOSTÁTICA - MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO QUADRADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS, TAMPO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS, CONTROLE REMOTO DE FIO. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	CARCI	7.500,0000	7.500,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ARKTUS	7.790,0000	7.790,0000	Sim
ITEM: 11 - TENS- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS: MÍNIMO DE 04				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CARCI	2.270,0000	2.270,0000	Sim
2	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	IBRAMED	2.880,0000	2.880,0000	Sim
ITEM: 12 - CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO. BRAÇOS: POSSUI. REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI. ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	NOBRE	204,0000	408,0000	Sim
ITEM: 13 - TÁBUA DE QUADRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	FISIOBRAS	340,0000	340,0000	Sim
2	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ZILMOVEIS	350,0000	350,0000	Sim
ITEM: 14 - JOGO DE POLIAS - TIPO: DUPLA COM 4 PUXADORES. AÇO/FERRO PINTADO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	CARCI	490,0000	490,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CARCI	490,0000	490,0000	Sim
ITEM: 15 - APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR COM 2 CANAIS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	IBRAMED	3.580,0000	3.580,0000	Sim
ITEM: 16 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/FECHO COM VELCRO.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	GETEC	170,0000	170,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	175,0000	175,0000	Sim
ITEM: 17 - SOPRADOR TÉRMICO - COM CONTROLE DE TEMPERATURA. POTÊNCIA: 1200 A 2000 WATTS.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	GAMMA	900,0000	900,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	WAP	900,0000	900,0000	Sim
ITEM: 18 - TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ARKTUS	240,0000	240,0000	Sim
2	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ARKTUS	242,0000	242,0000	Sim
ITEM: 19 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ. TELA LCD: POSSUI. MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	IBRAMED	3.860,0000	3.860,0000	Sim
ITEM: 20 - BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - COMPOSIÇÃO: AÇO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ARKTUS	780,0000	780,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CARCI	780,0000	780,0000	Sim
ITEM: 21 - CADEIRA PARA MASSAGEM - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. CAPACIDADE:ATÉ 140 KG				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	LEGNO	450,0000	450,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	TSSAPER	450,0000	450,0000	Sim
ITEM: 22 - GANGORRA DE EQUILÍBRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ARKTUS	500,0000	500,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ARKTUS	500,0000	500,0000	Sim
ITEM: 23 - ANDADOR - TIPO:ARTICULADA. RODÍZIOS DIANTEIROS: POSSUI. MATERIAL DE CONFCÇÃO: ALUMÍNIO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	BC	230,0000	230,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	UDINE	230,0000	230,0000	Sim
ITEM: 24 - BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO, E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO. SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO.PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 22 V.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	KIKOS	970,0000	970,0000	Sim
ITEM: 25 - DIVÃ - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. REVESTIMENTO: COURVIN.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	NK	2.500,0000	2.500,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	2.570,0000	2.570,0000	Sim
ITEM: 26 - RAMPA COM DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/SIMILAR. DEGRAUS: 04				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	ZILMOVEIS	2.000,0000	2.000,0000	Sim

2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ZIL MOVEIS	2.000,0000	2.000,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 15 - APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR COM 2 CANAIS			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	IBRAMED	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE
ITEM: 19 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ. TELA LCD: POSSUI. MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	IBRAMED	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1. LOTE 1 - LOTE 01
5.1.1. ITEM 1 - APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO / ANALÓGICO.

ITEM: 1 - APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO / ANALÓGICO.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.390,0000
1	Desistente	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.400,0000

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.380,0000

5.1.2. ITEM 2 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO – DIGITAL

ITEM: 2 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - DIGITAL			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.690,0000
1	Desistente	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	1.700,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.680,0000

5.1.3. ITEM 3 - ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECCÇÃO: AÇO/FERRO PINTATO. APLICAÇÃO: ADULTO. BRAÇADEIRA/FECHO: NYLON/METAL. TIPO: ANEROIDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GOIAS MED EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GOIAS MED EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	680,0000

5.1.4. ITEM 4 - CRONÔMETRO - PROGRESSIVO E REGRESSIVO

ITEM: 4 - CRONÔMETRO - PROGRESSIVO E REGRESSIVO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	220,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	230,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	220,0000

5.1.5. ITEM 5 - TELEVISOR - TIPO: LED. TAMANHO DA TELA: DE 42 ATÉ 50. PORTA: USB. ENTRADA: HDMI. COM CONVERSOR DIGITAL.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GOIAS MED EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GOIAS MED EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.550,0000

5.1.6. ITEM 6 - TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE.

ITEM: 6 - TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	960,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	969,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	960,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	969,0000

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	960,0000

5.1.7. ITEM 7 - TELEFONE - COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA. TIPO: SEM FIO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GOIAS MED EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GOIAS MED EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	250,0000

5.1.8. ITEM 8 - SIMETRÓGRAFO - PORTÁTIL, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOBRÁVEL, COM DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL. POSSUI PLATAFORMA COM NIVELAMENTO DE PÉS. DIMENSÃO: 2 M X 1 M.

ITEM: 8 - SIMETRÓGRAFO - PORTÁTIL, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOBRÁVEL, COM DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL. POSSUI PLATAFORMA COM NIVELAMENTO DE PÉS. DIMENSÃO: 2 M X 1 M.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	860,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	869,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	860,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	869,0000

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	860,0000

5.1.9. ITEM 9 - CICLOERGÔMETRO - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO COM SENSOR DO TIPO HAND GRIP; SISTEMA MAGNÉTICO DE CARGA COM NO MÍNIMO 08 NÍVEIS DE REGULAGEM; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; COMPARTIMENTO PARA GARRAFA D'ÁGUA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.

5.1.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.

5.1.9b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: LICITANTE COM PREÇO ACIMA DO ESTIMADO NÃO CONSEGUIU BAIXAR O PREÇO..

5.1.10. ITEM 10 - MESA ORTOSTÁTICA - MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO QUADRADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS, TAMPO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS, CONTROLE REMOTO DE FIO. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.

ITEM: 10 - MESA ORTOSTÁTICA - MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO QUADRADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS, TAMPO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS, CONTROLE REMOTO DE FIO. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	7.500,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	7.790,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	7.400,0000

5.1.11. ITEM 11 - TENS- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS: MÍNIMO DE 04

ITEM: 11 - TENS- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS: MÍNIMO DE 04			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.270,0000
1	Desistente	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.880,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.260,0000

5.1.12. ITEM 12 - CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO. BRAÇOS: POSSUI. REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI. ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GOIAS MED EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GOIAS MED EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	200,0000

5.1.13. ITEM 13 - TÁBUA DE QUADRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO

ITEM: 13 - TÁBUA DE QUADRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	335,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	340,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	335,0000

5.1.14. ITEM 14 - JOGO DE POLIAS - TIPO: DUPLA COM 4 PUXADORES. AÇO/FERRO PINTADO

ITEM: 14 - JOGO DE POLIAS - TIPO: DUPLA COM 4 PUXADORES. AÇO/FERRO PINTADO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	480,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	489,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	480,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	489,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	480,0000

5.1.15. ITEM 15 - APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR COM 2 CANAIS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	3.570,0000

5.1.16. ITEM 16 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/FECHO COM VELCRO.

ITEM: 16 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/FECHO COM VELCRO.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	170,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	175,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	168,0000

5.1.17. ITEM 17 - SOPRADOR TÉRMICO - COM CONTROLE DE TEMPERATURA. POTÊNCIA: 1200 A 2000 WATTS.

ITEM: 17 - SOPRADOR TÉRMICO - COM CONTROLE DE TEMPERATURA. POTÊNCIA: 1200 A 2000 WATTS.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	890,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	899,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	890,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	899,0000

5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	890,0000

5.1.18. ITEM 18 - TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE

ITEM: 18 - TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	235,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	240,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	235,0000

5.1.19. ITEM 19 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ. TELA LCD: POSSUI. MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	3.850,0000

5.1.20. ITEM 20 - BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - COMPOSIÇÃO: AÇO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE

ITEM: 20 - BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - COMPOSIÇÃO: AÇO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	770,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	779,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	770,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	779,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	770,0000

5.1.21. ITEM 21 - CADEIRA PARA MASSAGEM - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. CAPACIDADE:ATÉ 140 KG

ITEM: 21 - CADEIRA PARA MASSAGEM - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. CAPACIDADE:ATÉ 140 KG			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	445,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	449,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	445,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	449,0000

5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	445,0000

5.1.22. ITEM 22 - GANGORRA DE EQUILÍBRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE

ITEM: 22 - GANGORRA DE EQUILÍBRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	490,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	499,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	490,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	499,0000

5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	490,0000

5.1.23. ITEM 23 - ANDADOR - TIPO:ARTICULADA. RODÍZIOS DIANTEIROS: POSSUI. MATERIAL DE CONFCÇÃO: ALUMÍNIO

ITEM: 23 - ANDADOR - TIPO:ARTICULADA. RODÍZIOS DIANTEIROS: POSSUI. MATERIAL DE CONFCÇÃO: ALUMÍNIO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	225,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	229,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	225,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	229,0000

5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	225,0000

5.1.24. ITEM 24 - BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO, E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE PROGRAMAS PRÉ-

DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO. SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO.PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 22 V.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.

5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.

5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	970,0000

5.1.25. ITEM 25 - DIVÃ - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. REVESTIMENTO: COURVIN.

ITEM: 25 - DIVÃ - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. REVESTIMENTO: COURVIN.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.490,0000
1	Desistente	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.500,0000

5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.490,0000

5.1.26. ITEM 26 - RAMPA COM DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/SIMILAR. DEGRAUS: 04

ITEM: 26 - RAMPA COM DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/SIMILAR. DEGRAUS: 04			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.980,0000
1	Desistente	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	2.000,0000

5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.980,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	Aprovado	
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Goias Med EIRELI - ME
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA
Representante Legal

I.S. Costa Central Telemedicina
JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2AB35324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 3797/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades do Serviço de Reabilitação de Iporá-Goiás (SER)".

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

GOIAS MED EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida na RUA CACHEIRO, SN, PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 840.182.831-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECCÇÃO: AÇO/FERRO PINTATO. APLICAÇÃO: ADULTO. BRAÇADEIRA/FECHO: NYLON/METAL. TIPO: ANEROIDE	UNILEC	1,0000	UN	680,0000	680,0000
1/4	CRONÔMETRO - PROGRESSIVO E REGRESSIVO	KIKOS	1,0000	UN	220,0000	220,0000
1/5	TELEVISOR - TIPO: LED. TAMANHO DA TELA: DE 42 ATÉ 50. PORTA: USB. ENTRADA: HDMI. COM CONVERSOR DIGITAL.	PHILCO	1,0000	UN	2.550,0000	2.550,0000
1/6	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE.	ZLM	1,0000	UN	960,0000	960,0000
1/7	TELEFONE - COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA. TIPO: SEM FIO	INTELBRAS	1,0000	UN	250,0000	250,0000
1/8	SIMETRÓGRAFO - PORTÁTIL, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOBRÁVEL, COM DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL. POSSUI PLATAFORMA COM NIVELAMENTO DE PÉS. DIMENSÃO: 2 M X 1 M.	SANNY	1,0000	UN	860,0000	860,0000
1/10	MESA ORTOSTÁTICA - MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO QUADRADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS, TAMPO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS, CONTROLE REMOTO DE FIO. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.	CARCI	1,0000	UN	7.400,0000	7.400,0000
1/12	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO. BRAÇOS: POSSUI. REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI. ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO.	NOBRE	2,0000	UN	200,0000	400,0000
1/13	TÁBUA DE QUADRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO	ZILMOVEIS	1,0000	UN	335,0000	335,0000
1/14	JOGO DE POLIAS - TIPO: DUPLA COM 4 PUXADORES. AÇO/FERRO PINTADO	CARCI	1,0000	UN	480,0000	480,0000
1/16	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/FECHO COM VELCRO.	GETEC	1,0000	UN	168,0000	168,0000
1/17	SOPRADOR TÉRMICO - COM CONTROLE DE TEMPERATURA. POTÊNCIA: 1200 A 2000 WATTS.	GAMMA	1,0000	UN	890,0000	890,0000
1/18	TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	ARKTUS	1,0000	UN	235,0000	235,0000
1/20	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - COMPOSIÇÃO: AÇO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE	ARKTUS	1,0000	UN	770,0000	770,0000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3797/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/21	CADEIRA PARA MASSAGEM - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. CAPACIDADE:ATÉ 140 KG	LEGNO	1,0000	UN	445,0000	445,0000
1/22	GANGORRA DE EQUILÍBRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	ARKTUS	1,0000	UN	490,0000	490,0000
1/23	ANDADOR - TIPO:ARTICULADA. RODÍZIOS DIANTEIROS: POSSUI. MATERIAL DE CONFCÇÃO: ALUMÍNIO	BC	1,0000	UN	225,0000	225,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**17.358,00**

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na RUA TOCANTINS, LT. 06-A, QD. N JARDIM SUIÇO II, CERES-GO, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 045.858.001-58, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO / ANALÓGICO.	IBRAMED	1,0000	UN	2.380,0000	2.380,0000
1/2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - DIGITAL	RAMUZA	1,0000	UN	1.680,0000	1.680,0000
1/11	TENS- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS: MÍNIMO DE 04	CARCI	1,0000	UN	2.260,0000	2.260,0000
1/15	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR COM 2 CANAIS	IBRAMED	1,0000	UN	3.570,0000	3.570,0000
1/19	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ. TELA LCD: POSSUI. MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO	IBRAMED	1,0000	UN	3.850,0000	3.850,0000
1/24	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO, E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO. SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO.PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 22 V.	KIKOS	1,0000	UN	970,0000	970,0000
1/25	DIVÃ - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. REVESTIMENTO: COURVIN.	ORTOMED	1,0000	UN	2.490,0000	2.490,0000
1/26	RAMPA COM DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/SIMILAR. DEGRAUS: 04	ZIL MOVEIS	1,0000	UN	1.980,0000	1.980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**19.180,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 13 de Julho de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3F8AF625

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 8142/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2018 Registro de preços para futura e possível aquisição de móveis de escritório para manutenção das atividades do município de Iporá - GO. destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida em RUA DAS CAMPINAS, 300, QD CH LT 39 - CHACARA MANSOES ROSA DE OURO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	BANCOS TIPO LONGARINA 3 ASSENTOS E ENCOSTOS	KM/LG3	20,0000	UN	350,0000	7.000,0000
01/04	Mesa Secretaria 1,20x0,60 mm com duas gavetas com chaves, pés em ferro com ponte	KM/MSE2	12,0000	Un	277,0000	3.324,0000
01/05	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	KM/CD2	20,0000	UN	292,0000	5.840,0000
01/06	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA	KM/CD1	20,0000	UN	215,0000	4.300,0000
01/07	GAVETEIRO VOLANTE 4GAVETAS	KM/ GV4	10,0000	1	360,0000	3.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						24.064,0000

GOIAS MED EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida em RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 19X90	NOBRE	20,0000	UN	595,0000	11.900,0000
01/02	ARMARIO DE AÇO 1,35 X 60 COM 04 GAVETAS ARQUIVO	NOBRE	10,0000	UN	565,0000	5.650,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						17.550,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8142/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018.

TOTAL DO CERTAME.....R$	41.614,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 41.614,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quatorze reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.1.210.4.4.90.52 - Aquis. Equip. de Informatica/Mobiliarios, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 19 de Julho de 2018

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:71CFA139

